

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO (FGV EAESP)
EXECUTIVE MBA SAÚDE
MANUAL DO PROCESSO SELETIVO
ANO 2025

ADITAMENTO 2

1. Altera-se a o período das inscrições para o Processo Seletivo no item 1.2 – Etapas da Inscrição, conforme:

Onde lê-se: (item 1.2.Etapas da Inscrição)

As inscrições para o Processo Seletivo do Executive MBA Saúde acontecerão entre 30/10/2024 e 10/02/2025, até às 23h59. Tendo em vista que há um número restrito de vagas disponíveis, a formação da turma ocorrerá à medida que os candidatos forem aprovados no processo seletivo. Recomenda-se, portanto, que os candidatos efetuem sua inscrição o mais breve possível, visando garantir sua vaga.

As turmas serão formadas à medida que os candidatos aprovados efetivarem a matrícula. Completando-se as turmas, as inscrições poderão ser encerradas antes da data limite de 10/02/2025.

Substituir por:

As inscrições para o Processo Seletivo do Executive MBA Saúde acontecerão entre 30/10/2024 e 18/04/2025, até às 23h59. Tendo em vista que há um número restrito de vagas disponíveis, a formação da turma ocorrerá à medida que os candidatos forem aprovados no processo seletivo. Recomenda-se, portanto, que os candidatos efetuem sua inscrição o mais breve possível, visando garantir sua vaga.

As turmas serão formadas à medida que os candidatos aprovados efetivarem a matrícula. Completando-se as turmas, as inscrições poderão ser encerradas antes da data limite de 18/04/2025

2. Altera-se as datas da aula inaugural e de início das aulas, conforme:

Onde lê-se: (item 5.Previsão de Início das Aulas)

Aula Inaugural: 20/02/2025 (online)

Aulas regulares: 21/02/2025
(presencial)

Substituir por:

Aula Inaugural: 29/04/2025 (online)

Aulas regulares: 06/05/2025 (online)

3. Altera-se a data de cancelamento no curso, conforme:

Onde lê-se: (item 3.2 Desistência E Interrupções De Matrícula No Curso)

Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 90% (noventa por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via Portal do Aluno até 28 de fevereiro de 2025.

Substituir por:

Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 90% (noventa por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via Portal do Aluno até 13 de maio de 2025.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.